

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2013

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARREIRENSE AO
REVERENDÍSSIMO PADRE ANTONIO FELIPE DA
SILVA”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do
Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele
decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Antonio Felipe da Silva, o Título de Cidadão Barreirense pelo excelente trabalho que vem realizando em nossa comunidade.

ARTIGO 2º - A Mesa da Câmara deverá providenciar a confecção do referido título, bem como, a Sessão Solene para entrega da honraria.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.


WILTON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.


Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretária